



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2803/2015

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA
A PEDIDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, II da Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a pedido, a Sra. **MARIA CARINE DOS REIS SCHEUERMANN**, matrícula n.º 510, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, conforme processo nº 173/2015 a contar de **23 de março de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
23 DE MARÇO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz
Responsável pela Sec.
Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.